

PROJETO LEI Nº044/2025

**AUTORIZA A
ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 22.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme o que segue:

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade Orçamentária: 03 – Desporto

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0024 – Promoção e Apoio ao Desporto e Lazer

Ação: 1.052 – Incentivo ao Desporto

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recurso: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 22.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de junho de 2025

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a participação de cinco jovens atletas agudenses no **IberCup**, uma das maiores competições internacionais de futebol de base, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Os meninos foram convocados com base em seu desempenho esportivo, e representarão não apenas suas equipes, mas o município de Agudo nesta competição de prestígio, que reúne talentos de diversos países. Trata-se de uma oportunidade ímpar de desenvolvimento pessoal, esportivo e social.

Através do Programa Formando Campeões, criado para incentivar e apoiar talentos locais, busca-se garantir as condições para que esses jovens possam participar do evento sem que os custos inviabilizem sua presença. O investimento na juventude e no esporte é um compromisso desta gestão com a formação cidadã, a inclusão e a projeção positiva do município.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal